

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATO Nº 719/2024.....

DECRETO

DECRETO 093/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2024.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-002/2024.....

ERRATA

ERRATA AO EDITAL E PROJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024



EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATO Nº 719/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44823-778
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº 719/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE A PRAÇA 09 DE MAIO, S/N, CAPIM GROSSO - BA, INSCRITO NO CNPJ SOB NÚMERO: 13.230.982/0001-50, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 455.506.385-68.

CONTRATADO(A): PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 14.860.010/0001-01, COM SEDE NO(A) AV. ACM Nº 06, ANDAR 1 SALA 1, CENTRO DE CAPIM GROSSO - BA, NESTE ATO REPRESENTADO POR BRUNO DIAS QUEIROZ, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 014.221.275-08, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1330157850, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) RUA 25 DE JUNHO, Nº 38, NOVA MORADA, CAPIM GROSSO - BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME, CONVÊNIO Nº 234/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste Contrato será de 12 (dode) meses.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)

EMPENHO Nº 569/2024

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DO SEGUINTE ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO:

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 MANUT. DOS SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

CAPIM GROSSO – BA. 23 de agosto de 2024

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito
Contratante

PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF sob o n.º 14.860.010/0001-01
BRUNO DIAS QUEIROZ,
CPF sob o n.º 014.221.275-08



DECRETO 093/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 093/2024
DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO E A VENDA DE ALIMENTOS EM ESPETINHOS, NA FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE PEDRAS ALTAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro e a venda de alimentos em espetinhos durante a Festa de Vaqueiros e Fazendeiros de Pedras Altas, que ocorrerá na Praça do Cruzeiro, no Distrito de Pedras Altas, das 18:00hs do dia 23 de agosto de 2024 até as 05:00hs do dia 24 de agosto de 2024.

Parágrafo único: A Polícia Militar realizará vistorias em "coolers" e outros recipientes para coibir a presença de garrafas de vidro. Infratores estarão sujeitos a penalidades.

Artigo 2º - É proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro durante todo o evento.

Artigo 3º - Os estabelecimentos que participam do evento devem garantir a ordem e o sossego público, orientando seus clientes conforme as normas estabelecidas. O descumprimento das regras acarretará em penalidades.

Artigo 4º - Bebidas em garrafas de vidro, mesmo que armazenadas em freezers ou balcões, estão proibidas. Bebidas quentes devem ser mantidas fora do alcance do público para evitar possíveis incidentes.

Artigo 5º - A Polícia Militar realizará vistorias diárias em "coolers" e outros recipientes para coibir garrafas de vidro e objetos perigosos. Infratores estarão sujeitos a penalidades.

Artigo 6º - É proibida a venda de alimentos em espetos ou qualquer outro objeto pontiagudo, cortante ou perfurante.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 20 de agosto de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Ata de Registro de Preços nº 635/2024

Data/hora do envio: 23/08/2024 15:36:50

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000134/2024-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13230982000150/2024/134/1>

| | | |
|---|---|--|
| Número/Ano: 635/2024 | Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 017/2024 | |
| Data da Assinatura: 05/08/2024 | Data de Início da Vigência: 05/08/2024 | Data de Término da Vigência: 05/08/2025 |
| Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO DA ESPÉCIE CLOEZIANA, TELA ALAMBRADO E GRADIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA. | | |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-002/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Ata de Registro de Preços nº 017-002/2024

Data/hora do envio: 23/08/2024 15:45:44

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000134/2024-000002

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13230982000150/2024/134/2>

| | | |
|---|---|--|
| Número/Ano: 017-002/2024 | Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 017/2024 | |
| Data da Assinatura: 05/08/2024 | Data de Início da Vigência: 05/08/2024 | Data de Término da Vigência: 05/08/2025 |
| Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO DA ESPÉCIE CLOEZIANA, TELA ALAMBRADO E GRADIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA. | | |



ERRATA AO EDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024



ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
 CNPJ. 31.359.483/0001-49
 Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
 Capim Grosso – Bahia

ERRATA AO EDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

A Secretária de Educação do município de Capim Grosso – Bahia, torna público ERRATA AO EDITAL E PRÓJETO BÁSICO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de agosto de 2024, edição nº 6.477 – Ano 10 páginas 3-57

Onde se lê:

| LOTE | CATEGORIA | PROFISSIONAIS | VAGAS IMEDIATAS | VAGAS RESERVAS | VAGAS TOTAIS | ESPECIFICAÇÕES | ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAL | VALOR INDIVIDUAL DE CADA | REMUNERAÇÃO MENSAL | REMUNERAÇÃO TOTAL PARA 12 MESES | REMUNERAÇÃO PARA TOTAL DE VAGAS |
|------|----------------|---|-----------------|----------------|--------------|--|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 10 | NÃO OLCALIZADO | Auxiliar de serviços educacionais da educação inclusiva | 05 | 05 | 10 | Profissional com ensino médio completo, com declaração que está graduando ensino superior (a partir do 1º semestre) que possua qualificação com curso de cuidador ou AEE, e experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses, específica na área. | NÃO SE APLICA | ---- | R\$1.412,00 | R\$16.944,00 | R\$169.440,00 |

Leia-se:

| LOTE | CATEGORIA | PROFISSIONAIS | VAGAS IMEDIATAS | VAGAS RESERVAS | VAGAS TOTAIS | ESPECIFICAÇÕES | ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAL | VALOR INDIVIDUAL DE CADA | REMUNERAÇÃO MENSAL | REMUNERAÇÃO TOTAL PARA 12 MESES | REMUNERAÇÃO PARA TOTAL DE VAGAS |
|------|----------------|---|-----------------|----------------|--------------|--|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 10 | NÃO OLCALIZADO | Auxiliar de serviços educacionais da educação inclusiva | 05 | 05 | 10 | Profissional com ensino médio completo, com declaração que está graduando ensino superior (a partir do 1º semestre) que possua qualificação com curso de cuidador ou AEE, e experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses, específica na área. | 40 horas semanais | ---- | R\$1.412,00 | R\$16.944,00 | R\$169.440,00 |

Capim Grosso – BA, 23 de agosto de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO